

MENSAGEM nº 004/2022

Assunto: Encaminha **Projeto de Lei Municipal Nº 009, de 17 de fevereiro de 2022.**

Ao Ilustríssimo Sr.

Ricardo Antônio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio - MG

Data: 17 de fevereiro de 2022.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o(s) **Projeto de Lei Municipal Nº 008, de 17 de fevereiro de 2022,** que dispõe(m) sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 80.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O referido Projeto de Lei visa abertura de crédito adicional especial para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Razão pela qual necessário se faz, **em caráter de urgência urgentíssima**, a tramitação do(s) referido(s) Projeto(s) de Lei nesta diletta Casa Legislativa, na certeza do acolhimento da proposta e da aquiescência dos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados, com mais brevidade possível.

Reitero a Vossa Excelência e aos seus nobres Pares, protestos de distinta consideração e elevado apreço.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2022.02.17 15:40:00 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
80.000,00 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 02 - ENSINO INFANTIL

12 EDUCACAO

12.365 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0401 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0401,4.150 MANUTENCAO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES.

12.365.0401,4.150 **3390.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor 5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 02 - ENSINO INFANTIL

12 EDUCACAO

12.365 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0401 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0401,4.150 MANUTENCAO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES.

12.365.0401,4.150 **3390.39.00 97** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

TOTAL 80.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCACAO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.3.008 MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES 360.000,00 DE ENSINO.

12.361.0403.3.008 4490.51.00 110 OBRAS E INSTALAÇÕES

101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 80.000,00 (oitenta mil reais)

TOTAL 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 17 de fevereiro de 2022.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:7001269
5653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2022.02.17 15:37:48
-03'00'

Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal